



Contratempos do espaço: patrimônio cultural imaterial e o livro de registro Atividades Econômicas Tradicionais e Notáveis¹

¹ O presente artigo é um dos resultados parciais da pesquisa “Rua da Carioca: usos do patrimônio cultural como fonte de repertórios da economia criativa”, coordenado pelo prof. João Luiz Pereira Domingues, criativa”, contemplada na Chamada no 80/2013 - CNPq/SEC/MinC, aprovada na linha temática: Territórios Criativos.

Spaces' setbacks: intangible cultural heritage and the record book named Traditional and Notable Economic Activities

João Luiz Pereira Domingues, Universidade Federal Fluminense, joaolpdomingues@gmail.com

João Luiz Pereira Domingues: Doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ (2013). Professor Adjunto II do Curso de Graduação em Produção Cultural e do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir as intervenções em áreas urbanas centrais e seus desdobramentos para o campo das políticas culturais. De forma mais vertical, pretende-se analisar como o modelo de gestão das cidades que privilegia a flexibilização sobre o uso do solo cria condições de interferência em processos de reconhecimento e vivência patrimonial. No caso em questão, destaca-se o imbróglgio envolvendo o processo de registro de Atividades Econômicas Tradicionais e Notáveis de nove atividades comerciais da Rua da Carioca, no centro da cidade do Rio de Janeiro. Ao final, espera-se demonstrar a inexorabilidade das inscrições sociais nas relações espaciais e temporais, carregadas de conflitos discursivos, e sua determinação para a continuidade das expressões selecionadas no novo livro de registros imateriais.

Palavras Chave: empreendedorismo urbano; patrimônio cultural; centros urbanos.

ABSTRACT

This article seeks to discuss interventions in urban central areas and their implications for the cultural policies field. Therefore, it intends to analyze how the city management model that privileges the flexibilization of urban space interferes in recognition processes and heritage experiences. The research interpellates the problems involving the registration process of Traditional and Notable Economic Activities of nine commercial activities, that are located in the the city of Rio de Janeiro. In the end, it is hoped to demonstrate the inexorability of social inscriptions in spatial and temporal relations, loaded with discursive conflicts, and their determination for the continuity of expressions selected in the new book of immaterial records.

Keywords/Palabras Clave: urban entrepreneurship; cultural heritage; urban centers.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho dedica-se a interpelar as relações entre a gestão urbana contemporânea, as políticas patrimoniais e as práticas culturais em centros urbanos. Procura-se ressaltar que estas relações se conformam no íterim das contradições inerentes aos processos de acumulação urbana, incidindo sobre diferentes apropriações, interpretações e interesses que produzem o espaço.

É razoavelmente consensual afirmar na literatura aplicada ao campo do urbanismo contemporâneo que as mudanças estruturais traduzidas como a fase flexível do capital consolidaram um novo modo de administração das cidades orientada para a promoção do desenvolvimento econômico, explorando vantagens locais para oferta de bens e serviços e para atração de capitais financeiros (BRENNER ET ALI, 2011; COMPANS, 2004, HARVEY, 2006).

Neste processo a reocupação dos centros urbanos ganha outra importância. Essenciais por sua função habitacional, pela concentração de matrizes empresariais ou equipamentos culturais essenciais à cotidianidade, os centros carregam parte essencial da história que organiza as comunidades políticas a que se referem (SMITH, 2006).

As características deste 'retorno ao centro' se apresentam de forma geral como uma tentativa da resolução de problemas urbanos referentes à estagnação econômica. Assim dito de forma genérica, tenderíamos a supor que este processo conta com parâmetros universalistas de renovação da economia urbana. Mas a forma dominante do padrão financeiro do capital movimenta-se sob outra direção, superando quaisquer didáticas dotadas de eufemismos. A base de investimentos na região central normalmente se concentra em um conjunto bastante estrito de parcelamentos espaciais - os capazes de oferecer maior rentabilidade -, tendo em vista a maximização dos investimentos dos capitalistas.

Relativamente esvaziados, inclusive em sua importância simbólica, os centros veem-se comumente repletos de capitais fixos desvalorizados, sendo facilmente transacionados a preços módicos de mercado. Neste aspecto, o alto grau especulativo do capital que circula o espaço encontra nos centros urbanos "oportunidades" únicas de gerar sobre-valores espaciais, operando em retóricas de superação da degradação espacial, da insegurança e da inércia econômica do uso (HARVEY, 2006).

Neste âmbito a operação de renovação da economia urbana poderá encontrar várias de suas ambiguidades explícitas. Entre as formas de ocupação - por vezes centenárias - e a promoção de condições de rentabilidade ao investimento capitalista, o solo urbano se vê imerso nas tensões entre políticas de conservação ou estímulos à destruição própria da espacialização do capital. A trajetória arquitetônica, seus valores-de-uso, os sujeitos usuários e moradores circundam o processo de 'retorno' como empecilho ou formas-ativas da reorientação econômica do espaço.

Neste sentido, as administrações e os habitantes das cidades vêm enfrentando desafios de enorme monta, em especial no que concerne às possibilidades de conjugação dos parâmetros característicos da urbe - a ideia de diversidade social, por exemplo - à atração e fixação de fluxos financeiros dispersos como condicionante privilegiado para o desenvolvimento econômico urbano.

Como tal, é possível imaginar que certos parâmetros da vida cidadina menos propensos à integração social subordinada às exigências da espacialização contemporânea do capital podem

ver-se atravessados por dinâmicas conflituosas quanto às perspectivas de continuidade e publicização de seus projetos. A gestão urbana, quando alinhada ao caráter de viabilização da acumulação urbana, pode então conter em sua dinâmica certos obstáculos que ao cumprimento da gestão empreendedora da cidade acabam por gerar distintos graus de invisibilidade de práticas e de deformação da experiência da diversidade.

E neste processo vivências urbanas que encontram o patrimônio cultural podem ser diretamente afetadas. Formas de flexibilização sobre o uso do solo podem criar condições de interferência em processos patrimoniais, aqui assumidos como face ativa do conjunto político-cultural.

Para este artigo, a materialização deste processo se fará na análise do centro da cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente acerca dos imbrólios envolvendo a continuidade de algumas atividades comerciais com larga idade na Rua da Carioca, tendo como tese de fundo as interferências do modelo de gestão urbana caracteristicamente empreendedor (HARVEY, 2006) e seus efeitos para experiências no sub-campo do patrimônio cultural.

Propõe-se, portanto, a analisar possíveis interações entre as políticas patrimoniais e a gestão urbana contemporânea, em específico dinâmicas de sobreposição entre interesses privados de acumulação urbana e formas explícitas de intervenção da municipalidade. Para tal, procurou-se investigar a criação do novo livro de registro patrimonial imaterial intitulado “Atividades Econômicas Tradicionais e Notáveis”.

No caso do Rio de Janeiro, é possível ainda destacar as profundas transformações que a cidade vem sofrendo em sua gestão urbana e em sua política de patrimônio cultural, reivindicando, inclusive, aproximações com a gramática particular da economia criativa (DOMINGUES, 2016). Por óbvio, o centro da cidade tem chamado atenção nestas novas relações.

O que é notável perceber é que as ações de radicalização da mercantilização espacial do centro da cidade do Rio de Janeiro vêm incorporando interesses de atores públicos ligados à área do patrimônio cultural, e de forma muito peculiar. Se pudemos perceber até a década de 2000 certa preocupação com a dimensão imobiliária e com os conjuntos arquitetônicos e ambientais, a década de 2010 conformará uma conexão entre dimensões imateriais ligados ao campo do patrimônio cultural e a capacidade de geração de um tipo muito especial de sobre-valor espacial.

De certa maneira, hipostasiar um Rio de Janeiro antigo, um território “tradicional”, atualiza ao patrimônio cultural condições únicas de sua configuração enquanto um setor produtivo. De forma conexas aos seus ocupantes, o que lhes darão sentido, autenticidade e veracidade de sua “tradicionalidade” estarão ocupados em suas táticas de permanência. No caso a analisar, ver-se-á que a descrição desta ação patrimonial é tamanho novidadeira que implica a criação de um livro patrimonial cujo interesse de registro está ligado a atores de atividades econômicas. Uma mudança radical de trajetória das políticas patrimoniais, onde se procura atender como princípio protetivo o domínio da posse de um pequeno negócio, nos marcos do capitalismo.

O que se pretende aqui apresentar é um pequeno relato de uma pesquisa de campo que procurou interpelar as relações mais moleculares que hoje tencionam vínculos entre a espacialização do capital e a especialização do patrimônio cultural imaterial. Ao fim, cabal perceber que o substrato da fala destes “novos atores tradicionais” está repleta de anseios; seja acerca de sua “desconexão” ao tempo presente, seja sobre seu medo de exclusão das atividades na Carioca.

RUA DA CARIOCA; RUA DO PIOLHO: ELEMENTOS HETEROTÓPICOS COMO FONTES DO POTENCIAIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Volta-se agora à questão concreta que subjaz à indagação deste trabalho. Para demonstrar como as relações entre a gestão urbana empreendedora e o campo político-cultural fazem-se de forma tensa, analisar-se-á o imbróglio envolvendo as atividades do conjunto urbano imobiliário - e de suas expressões componentes - da Rua da Carioca, no centro da cidade do Rio de Janeiro, em relação à curta trajetória das políticas de patrimônio.

A Rua da Carioca encontra-se hoje como logradouro no limite das Ruas da Assembleia, Uruguaiana, ligando o Largo da Carioca à Praça Tiradentes. Por firmar-se nesta confluência de ocupação da cidade, a Carioca é um caso exemplar das muitas transformações que o Rio de Janeiro experimentou, desde sua fundação. De maneira ainda mais importante, o estudo da Rua da Carioca em sua atual circunstância igualmente expõe a recente reocupação do centro da cidade do Rio de Janeiro, em sua nova função para a reprodução urbana de tipo único.

Como tal, é possível perceber as flutuações no planejamento da cidade, os resquícios de endurecimento das atividades populares promovidas pela regulação do poder público, a anterioridade das propriedades imobiliários, as confusas intervenções transescalares, que incidiram sobre a diminuição de importância e pujança econômica da cidade.

Aberta no final do século XVII, tendo sido chamada Rua do Egito, a hoje Rua da Carioca era vizinha ao morro de Santo Antônio, cuja propriedade remontava à Ordem dos Franciscanos. Junto às valas abertas pelos franciscanos que serviam de escoadouro em ocasiões de cheias das águas que transbordavam da Lagoa de Santo Antônio, estabelecia-se o limite da zona urbana da cidade. Sua ocupação se deu inicialmente ao lado direito, justamente pela margeamento da divisão da propriedade dos franciscanos. Apenas no século XVIII começaram a surgir casas do lado esquerdo da rua, quando da cessão do Convento dos Franciscanos de um terreno para a construção do Hospital da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência.

Em 1741, passava-se a se chamar Rua do Piolho, nome que remetia à alcunha de um morador especialista em vasculhar cartórios, como "piolho em costura". Apenas em 1848, a Câmara Municipal deu-lhe o nome de Rua da Carioca, como referência à importância do trajeto dos moradores e circunstantes na busca de água no chafariz do Largo da Carioca.

O lado ímpar da Rua da Carioca foi povoado com imóveis de construções neoclássicas, formando um conjunto coeso, de "gabarito constante com platibandas e frontões, além das janelas ritmadas". O lado par remete à fase eclética da arquitetura brasileira, que substituíram as originais, logo no início do século XX.

Em fins do século XIX e início do XX, a Rua da Carioca será então capturada pela lógica sanitária e embelezadora da interferência urbana republicana. Este processo compunha concomitantemente dois anseios: capitalizar o modelo estético e memorial do período imperial, inclusive o acúmulo de novas operações urbanas; e preparar a capital da novíssima República para os novos tempos de modernidade. Como tal, é possível perceber que apenas no decorrer do século XX muitas das análises sobre os possíveis aformoseamentos da cidade do Rio de Janeiro seriam de fato levadas à cabo.

Os documentos que indicam esta transição estão disponíveis na ordem de dois relatórios. O primeiro, Relatório Beaurepaire, conduzido por Henrique de Beaurepaire Rohan, então Diretor de Obras Municipais, foi apresentado em 20 de setembro de 1843 à Câmara Municipal do Rio de Janeiro e destinava-se ao “possível melhoramento moral e material do município”. Tratado como “Remodelação do Rio de Janeiro”, o relatório é um conjunto de análises sobre o antigo estado de morfoseamento da cidade, com caráter de ampliação de sua função como capital do Império, destinado ao “possível melhoramento moral e material do município”, e destaca a necessidade de melhorias nas condições urbanas para a salubridade e habitação.

Ressalta ainda que o Rio de Janeiro reproduz os efeitos das cidades sem planejamento, destacando a “estreiteza das ruas”. Visando melhorar a circulação, aponta a necessária ampliação das vias, entre elas o trecho entre a Travessa São Francisco de Paula (hoje, Ramalho Ortigão) à Rua do Piolho, e a abertura de ruas, entre elas a Travessa do Teatro (hoje Alexandre Herculano) também até a Rua do Piolho.

Do ponto de vista da política imperial, o Relatório foi produzido em um cenário de disputas políticas entre funcionários do poder central e do poder local e entre médicos sanitaristas e o corpo de engenheiros, mas reforçava o desejo da Monarquia em transformar o Rio de Janeiro em um modelo de cidade nacional.

O segundo relatório foi produzida pela Comissão de Melhoramentos, nomeada em 1874 pelo Ministério do Império, da qual faziam parte Pereira Passos, Jerônimo Jardim e Marcellino Ramos. Este novo produto encomendado já trazia a preocupação do Império com o alargamento e abertura de ruas, a adequada ventilação das casas e o escoamento das águas pluviais, tendo indicado a necessidade de retirada gradual do uso residencial do centro (já em direção ao bairro de São Cristóvão e Andaraí), a fim de sanear a área e deixá-la disponível para o uso comercial, inclusive induzindo a oferta de obras para que o capital privado pudesse se estabelecer na construção civil.

Estes dois eventos terão como herança principal a base das já muito conhecidas intervenções urbanas promovidas por Pereira Passos no centro da cidade do Rio de Janeiro. Curioso notar como a retórica da degradação já ocupava centralidade na legitimação da intervenção desde fins do século XIX. Os efeitos concretos das reformas confirmarão a retirada gradual do uso residencial do centro, deixando-a disponível para o uso comercial.

O lado ímpar da Carioca é anda hoje formado por construções neoclássicas datadas de meados de 1880, enquanto que as do lado par da rua foram substituídas já na primeira década do século XX, e a rua, alargada. As construções são, em si, alvo de proteção prévia pelo Decreto Municipal nº 20.048/2001, do município do Rio de Janeiro, que proíbe a demolição de edificações construídas até o ano de 1937. Este decreto altera artigos do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização, de 20 de abril de 1970, e determina que a “demolição e a alteração das edificações construídas até 1937, inclusive, somente serão autorizadas após pronunciamento favorável do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro” (RIO DE JANEIRO, 2001).

Este instrumento legislativo, ainda que não contenha em si a mesma qualidade jurídica nem a perspectiva de ação político-cultural dos processos de tombamento, já pôde garantir à Rua da Carioca uma certa permanência de seu conjunto urbano no âmbito municipal. Ademais, os casarios da Rua da Carioca são tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) desde 1983, e o conjunto arquitetônico protegido pela Lei nº 506, de janeiro de 1984, que cria a Zona

Especial do Corredor Cultural. Como tal, a dimensão imobiliária da Rua enquadra-se numa organização mais ampla do caráter patrimonial municipal, incidindo, inclusive, na restrição ao aumento do gabarito de construções.

Mas o que os decretos, processos e leis que tenham como vínculo a dimensão patrimonial ainda não precisam determinar diz respeito às relações de mudança de trajetória ou permanência das atividades que conferem o caráter de reconhecimento público a certos capitais fixos dotados da anterioridade necessário à consagração como patrimônio cultural.

Como já citado, a Rua da Carioca mantém em si suas peculiaridades territoriais. Interligando o Largo da Carioca à Praça Tiradentes, a Rua será a passagem entre práticas heterotópicas de informalidade cotidianas e as já descritas ondas isotópicas de revitalização do centro da cidade.

Se o bairro da Lapa é hoje reconhecido como um dos locais onde a produção cultural da cidade do Rio de Janeiro ganha aspectos de nova profissionalização e a Praça Tiradentes acompanha pouco-a-pouco a indução investimentos públicos para a ampliação de empreendimentos criativos, a outra margem da Rua da Carioca aponta ainda para outros vínculos territoriais.

O Largo da Carioca é ainda um local de experimentos espaciais não formalizados na dinâmica hoje exigida pela economia criativa e pelo empreendedorismo urbano. O Largo sintetiza no enclave certos vínculos que todas as cidades mantêm com o mundo do trabalho, em especial àqueles que não dispõem das mesmas quantidades de capitais (econômicos, culturais e sociais) hoje convencionados como pré-requisitos à sua inserção em rotinas formais. Por óbvio estas se consolidam em tensão, quando a plêiade de sujeitos que hoje não estão inseridos no mercado de trabalho formal mostram-se muitas vezes desprotegidos às dimensões da “ordem pública”.

Ademais, o Largo é também um dos marcos da história urbana do Rio de Janeiro, tendo sido limítrofe do perímetro nos tempos coloniais. Sua localização nas proximidades dos centros de cultura e economia de serviços da cidade reforça sua função comercial, “além de reforçar a imagem de centro de “afazeres” da cidade” (VALVERDE, 2009, p.26).

Lotado de músicos de rua, camelôs, capoeiras, palhaços, malabaristas, pastores e outros religiosos, é um território de imensa dinâmica social e identitária. Sendo uma das saídas mais movimentadas do Metrô que corta a cidade, lotado de sedes de pequenos estabelecimentos empresariais e autônomos, o fluxo diário de seus circunstantes nas rotinas de trabalho é imenso (VALVERDE, op.cit).

A variedade de atividades inscritas no espaço impõe a percepção de que existem - e de certa forma, até resistem ao processo hegemônico em voga - dinâmicas econômicas peculiares, em grande parte construídas em razões afetivas e territoriais. Ainda assim, fica evidente que estes atores são despojados do interesse na construção de políticas culturais mais amplas na cidade do Rio de Janeiro.

De certa maneira, esta condição de invisibilidade é correlata às descritas das políticas de patrimônio na área central da cidade, cuja trajetória acentua sua dimensão material. O trajeto Largo/Rua da Carioca expõe uma singularidade ao processo de requalificação em andamento na cidade do Rio de Janeiro quando envolvidas as dimensões imateriais do patrimônio. De certa

forma, a Rua da Carioca apresenta-se como um “espaço entre” ofertas isotópicas de intervenção no espaço e práticas heterotópicas de relacionalidades espaciais.

Este modelo de interposições refletirá também nos vínculos entre a materialidade patrimonial e a imaterialidade das práticas patrimoniais que se mostrará ainda frágil ante à concretude de reocupação no empreendedorismo urbano. Os capitais fixos da Rua da Carioca, sem regime de proteção ou tutela entre a propriedade imobiliária e prática comercial, viam-se disponíveis à liquidez do capital especulativo imobiliário em voga no cenário de requalificação do centro da cidade do Rio de Janeiro.

Bem próximo à Praça Tiradentes, que à época já se encontrava em intenso processo de ocupação de serviços criativos, e um dos espaços-chave para a vinculação entre requalificação urbana isotópica e o campo cultural, a Rua da Carioca veria-se sede de tensões para a vida patrimonial da cidade. Outrora pertencentes à Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, dezenove casarões do lado ímpar da Rua da Carioca foram adquiridos em lote pelo Banco Opportunity ainda em 2013.

Segundo as notícias da época, os investimentos do Banco visavam retomar a “aura de sofisticação” da Carioca, cuja ocupação destinaria-se a escritórios “estilizados”, segundo o diretor do Banco, Jorge Monnerat². Em sendo, é se de supor que, ao lado das atividades comerciais que construíram uma certa anterioridade no local, outros comerciantes populares fossem empecilhos à nova estilização proposta. Vários deles anunciavam o receio de revisão dos preços dos aluguéis, o que tornaria a permanência de suas atividades impraticável³.

E nesta operação incide uma nova relação de poderes territoriais. Tendo como primado a dimensão financeira, do tráfego mais veloz possível em direção à acumulação, certos laços até então consolidados no “espaço entre” da Carioca seriam submetidos a um novo tipo de “incorporeidade” do poder, fisicamente inacessível aos que não possuem os convites de entrada (BAUMAN, 2001). Onde se pressupunha que as concorrências e acordos oficiais da constelação sócio-espacial específica produzissem relações contratuais correspondentes, viram-se posteriormente obstaculado pela sensação de “novos negócios” que a posse dos capitais fixos concediam. Por óbvio, os interesses de um banco em nada se parecem com os de instituições religiosas que de certa forma marcam a própria história do lugar. Como tal, vizinhos indesejáveis ou inoportunos aos novos vínculos de desejo negocial a se construir-se serão substituídos por outros.

Os efeitos deste processo tem desdobramentos para além da lógica empreendedora. De alguma maneira, é a própria diversidade social - um axioma da dimensão urbana - que pode ser reduzida ao isolamento e homogeneidade espacial produzidos pelo capital. Quando a lógica rentista produz-se na afirmação da acumulação procura condicionar a dispersão espacial em moldes seletivos de inovações ou formas culturais, garantindo a segurança de uma “monótona similaridade de todos dentro do campo visual” (BAUMAN, 2001: 54).

2 Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/um-reduto-criativo-na-praca-tiradentes-1-12763521>>. Acesso em: 15 de setembro de 2016.

3 Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,casaroes-do-centro-do-rio-na-mira-do-alto-luxo,934390>>. Acesso em: 21 de outubro de 2016.

Como tal, nota-se que as proteções patrimoniais em voga à época - em que pese, às que lidam diretamente com o universo material do patrimônio - corriam ainda desmobilizadas de capitais para interromper o fluxo de acumulação capitalista via monopólio espacial. Ademais, é essencial reafirmar como se imiscuem relações de acumulação de certos setores capitalistas aos investimentos públicos no empreendedorismo urbano. Indicado no plano estratégico Pós-2016, o processo de requalificação da área central da cidade encontra na Prefeitura do Rio de Janeiro o principal agente de atração de certos capitais especulativos. Ampliando o investimento em intervenções urbanas sem disponibilizar a mesma atenção na ampliação da participação popular na discussão e acompanhamento dos projetos urbanísticos de intervenção ou de medidas públicas para a interrupção dos processos de gentrificação, o conjunto incide sobre operações com vista a maior rentabilidade possível ao capital, fazendo, assim, alavancas a plêiade de interesses mercantis locais.

De igual forma, é necessário interpelar dimensões patrimoniais possíveis no âmbito da economia criativa. Se os encaixes aparecem de forma intrínseca na política patrimonial carioca, é necessário reivindicar que alguns arranjos produtivos compreendidos como parte da economia criativa podem dispor de maior ou menor facilidade para ingressar em ambientes onde a produtividade espacial se constrói como uma regra no padrão de nova acumulação urbana. Como tal, arranjos mais afeitos à linguagens onde imperam o padrão de inovação - portanto, capazes de oferecer serviços especializados - são alvos preferenciais dos investimentos em estilização adequados ao consumo global.

De maneira correlata, certas experiências patrimoniais, que se veem com menor propensão à contribuir para a acumulação destes atores capitalistas, não podem prescindir do diálogo com avizinhamentos que de imediato reduzem os custos materiais de sua própria reprodução. Nesta razão, é possível supor que algumas canastras e seus atores preferenciais conquistam não apenas a simpatia dos investidores da requalificação espacial, como também as capacidades inerentes a se apresentarem como seus usuários mais adequados. Há de se indagar, portanto, as diferentes capacidades de mobilidade que os sujeitos sociais detém ante seu acúmulo - alto ou não - de relações comunitárias e associativas (BAUMAN, 2001). Possível supor que alguns grupos de trabalhadores mais ativos em sua aproximação com classes rentistas conseguem mobilizar mais capitais necessários ao deslocamento espacial que outros. Em oposição, sujeitos sociais que dispõem de menos capitais (econômicos ou culturais) para deslocar-se precisam requisitar meios de reafirmação de seus vínculos territoriais e culturais para posicionar-se no espaço.

É também neste sentido que a experiência patrimonial encontra na cidade seu lugar de disputas entre os possíveis sentidos a se conceber territorialmente. Este apanágio imerso em contradições demonstra vínculos entre os que se mostram indesejáveis à condição empreendedora da urbanidade, mas que podem resistir reivindicando ser parte ativa na memória compartilhada pelos habitantes da cidade.

Durante os anos de 2013 e 2014, os contratos de locação foram sendo reajustados segundo os valores do mercado imobiliário corrente no período. Perceptível que os dispêndios anteriores de locação contribuíam para amenizar os custos fixos de reprodução do próprio comércio na região, em geral feito à preços populares. A expansão da especulação imobiliária na área central, tendo em vista o já citado acúmulo de renovação das franjas da Carioca, contribui para construir um cenário de dificuldades para a permanência dos comerciantes na Rua.

Em entrevistas, vários comerciantes referiam-se ao reajuste dos preços de locação como uma medida sumária de sua expulsão da Carioca e também denunciavam não terem sido preferenciados na possibilidade de aquisição individual dos imóveis, tal como rege a lei. Já no mês de abril de 2013, nove lojistas estariam envolvidos com notificações de despejo, após correção locatária feita pelo Banco⁴. Difícil supor que as medidas de reajuste fossem conexas a qualquer expectativa de máxima liquidez em relação aos investimentos de aquisição dos imóveis.

Em face disso, os comerciantes ali instalados procuraram organizar-se para impedir os riscos de despejo, utilizando, em especial, argumentos que recuperassem dimensões afetivas e patrimoniais da cidade. A Sociedade Amigos da Rua da Carioca e Adjacências (SARCA) promoveria então uma série de ações para a publicização do caso. Amplamente divulgado pela imprensa oficial e pela rádio informal que corta todo o ambiente da Rua, a Carioca veria ainda seus imóveis lotados com várias faixas que denunciavam a questão.

Neste momento entra em cena um curioso personagem, o senhor Roberto Cury. Citado pelos lojistas como o principal articulador dos comerciantes na busca por sua permanência no local, o Senhor Cury é membro fundador e Presidente da SARCA no momento do imbróglio. Também comerciante e extremamente articulado e carismático, Roberto Cury é um tipo muito específico de militante. Em entrevista, ele deixava claro que a Sociedade fora criada em 1977 em função de um projeto do período Lacerda para demolição do lado ímpar e de recuo do lado par da Rua da Carioca, que viabilizaria uma via expressa do centro ao bairro da Tijuca. Segundo Cury, já era interesse da Ordem Terceira a derrubada do local, onde seria possível a construção de dois espigões de prédios, mais rentáveis⁵.

Ainda no mês de abril, a SARCA convocou os comerciantes a performarem um ato simbólico de enterro da Rua da Carioca. Milhares de circunstantes puderam acompanhar uma pequena fanfarra executar a marcha fúnebre, enquanto os lojistas e outros simpatizantes impediam o tráfego normal dos automóveis. A despeito das inúmeras falas de apoio dos cidadãos que listavam um abaixo-assinado a ser entregue à Prefeitura, e dos muitos apelos ao Banco em considerar a inscrição dos estabelecimentos na memória da cidade, o caso permanecia sem solução aparente. Este fato expõe as dificuldades que os instrumentos de proteção ao patrimônio cultural até então disponíveis têm quando interpelados na razão empreendedora urbana.

A resposta da Prefeitura implicou na maior novidade em termos de políticas patrimoniais na década. Procurando antecipar-se à questão, a Prefeitura do Rio de Janeiro, no Decreto 37.271, de 12 de junho de 2013, cria, após pronunciamento favorável do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, o Livro de Registro de Atividades Econômicas Tradicionais e Notáveis (RIO DE JANEIRO, 2013A). O texto do Decreto indica que os livros dEntrevista de Roberto Cury a João Domingues, Mario Pragmácio e Rebeca Eler, 30 de maio de 2013.e registro patrimoniais que até então orientavam os parâmetros das políticas de patrimônio imaterial (Saberes; Formas de expressão; Celebrações; e, Lugares) não abrangiam as especificidades das atividades.

4 Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/nove-lojistas-da-rua-da-carioca-recebem-ordem-de-despejo-8246595>>. Acesso em: 19 de outubro de 2016.

5 Entrevista de Roberto Cury a João Domingues, Mario Pragmácio e Rebeca Eler, 30 de maio de 2013.

Como complemento, e através do Decreto 37.273, de 12 de junho de 2013, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando “a importância da Rua da Carioca para a história e memória cultural da Cidade” e “o expressivo número de imóveis reconhecidos oficialmente como de valor cultural para a cidade”, criou o Sítio Cultural da Rua da Carioca, que tomba sessenta e nove imóveis, e registra outras nove atividades comerciais no novo livro de Atividades Econômicas Tradicionais e Notáveis: Casa Nova Zurita; Irmãos Castro; Mala de Ouro; Mariu's Sport; Padaria e Confeitaria Nova Carioca; Ponto Masculino; Loja Vesúvio; A Guitarra de Prata; e, o Bar Luiz (RIO DE JANEIRO, 2013B).

Como percebido, à despeito dos vínculos ao patrimônio material consolidados tanto pela legislação municipal quanto pela estadual os imóveis permaneciam à mercê do capital imobiliário e especulativo. De certa maneira, o processo lembraria o ocorrido na região central da cidade durante as décadas de 1990 e de 2000. A diferença fundamental é que a Rua da Carioca se trata de um território com cotidianidade afetiva amplamente difundida entre os cidadãos, mesmo os que buscam entretenimento noturno ou alternativo. Portanto, um dos principais argumentos retóricos utilizados para justificar intervenções deste tipo - no caso, a degradação - perderia seu sentido de naturalização e legitimidade de atuação. O que pressupunha a liquidez de investimentos privados, aproveitando-se dos investimentos públicos na área, em nada lembraria a onda de “revitalização” com a qual as franjas da Rua da Carioca seriam rotineiramente celebradas, mas a sumária condenação dos que não se tratam ao projeto de acumulação rentista.

No caso da criação do Livro Atividades Econômicas Tradicionais e Notáveis, é necessário igualmente estabelecer alguns comentários. Já citado o interesse expresso da Prefeitura do Rio de Janeiro em conceber uma nova realidade de ocupação do solo na área central da cidade, tendo inclusive a cultura como um de seus eixos especiais. Igualmente essencial recuperar que em grande parte esta reocupação se dá tendo como fonte categorial a dimensão da economia criativa. Mas existe claramente um hiato entre as expectativas dos gestores públicos - que de forma enfática incorporam a criatividade na forma de política patrimonial - e os que expressam a rotina de certas atividades patrimoniais. Desta maneira, a transição do patrimônio cultural ao conjunto de canastras que expressam a economia criativa não se dá de maneira simplificadora, como se poderia supor ao inaugurar o órgão que daria conta de conceber os diferentes tipos de programas de educação patrimonial complementares, e os respaldos jurídicos que preservariam o comércio tradicional em relação à dinâmica espacial corrente.

Como tal, desde a criação do Sítio Cultural da Rua da Carioca, entre idas e vindas, dois estabelecimentos foram removidos do circuito. O Ponto Masculino conseguiu, em juízo, a compra do imóvel. Resolvida sua pendência, seus donos sequer se interessaram em conceder depoimento sobre a participação no Sítio. A Mala de Ouro fechou as portas. Em entrevista concedida em junho de 2013, o senhor Henrique Cardoso, um dos sócios do empreendimento, reclamava da ineficácia do decreto e anunciava que os estabelecimentos ainda corriam os riscos de despejo. Extremamente comovido, dizia não entender qual o real efeito do novo livro de registro para a resolução do impasse e ainda desconhecer os planos do Banco Oportunidade para os imóveis⁶.

No mês de abril de 2014, a SARCA convocou os comerciantes a performarem um ato simbólico de enterro da Rua da Carioca. Milhares de circunstantes puderam acompanhar uma pequena fanfarra executar a marcha fúnebre, enquanto os lojistas e outros simpatizantes impediam o tráfego normal dos automóveis. A despeito das inúmeras falas de apoio dos cidadãos

6 Entrevista de Henrique Cardoso a João Domingues, 18 de junho de 2013.

que listavam um abaixo-assinado a ser entregue à Prefeitura, e dos muitos apelos ao Banco em considerar a inscrição dos estabelecimentos na memória da cidade, o caso permanecia sem solução aparente. Este fato expõe as dificuldades que os instrumentos de proteção ao patrimônio cultural até então disponíveis têm quando interpelados na razão empreendedora urbana.

O grau de desânimo e descrença faz supor que a adesão ao novo livro de registro só poderia se fazer na incorporação de outros mecanismos da legislação urbana disponível. A principal demanda dos estabelecimentos registrados não estava ligado diretamente ao universo patrimonial, embora fosse este um argumento para atração afetiva dos cidadãos. Constantemente citado que o pleito à Prefeitura era claramente a desapropriação dos imóveis e a indenização ao banco⁷.

O Decreto nº 38.645, de 2 de maio de 2014, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis 7, 15, 17, 19, 21, 35, e 37 da Rua da Carioca (RIO DE JANEIRO, 2014). Estavam desde já excluídos o Ponto Masculino - por óbvio não se tratar de fins de desapropriação deste tipo - e a Mala de Ouro, com suas atividades já encerradas.

Neste desenrolar, percebe-se que a eficácia do novo livro de registro do patrimônio imaterial cede em relação à dinâmica de acumulação urbana na cidade empreendedora. Sem a disponibilidade de estratégias complementares, o simples ato de registro de atividades não carrega em si as competências suficientes para a continuidade da comunidade detentora de sua especificidade memorial ante a tensa relação entre propriedade privada e função social da cidade. Ademais, quando conduzidas sem o comum entendimento dos sujeitos sociais ativos da expressão patrimonial - de forma a estender e potencializar dinâmicas da referência cultural -, inclusive investindo na melhor adequação do texto de lei e no esclarecimento dos reais motivos de sua adequação, o registro parece dever muito mais à reprodução da "retórica da perda" (GONÇALVES, 1996) que da real ativação do patrimônio e de suas especificidades na economia dos territórios. Igualmente, não há nenhum caráter explícito de como será empenhada a gestão dos imóveis, nem planos de envolvimento destes empreendimentos agora registrados em modelos de desenvolvimento econômica que estejam de acordo com suas atividades patrimoniais.

CONTRATEMPOS DO ESPAÇO: TRADIÇÃO E PRODUTIVIDADE ESPACIAL.

Procura-se aqui nesta discussão final interpretar as relações entre empreendedorismo urbano, patrimônio cultural e a abertura de um novo livro patrimonial sob uma mudança escalar radical. O vínculo até aqui proposto procurou interpelar generalizações da gestão contemporânea da cidade e os níveis de construção e legitimação das políticas patrimoniais. Como tal, demonstrou-se como as relações entre patrimônio material e imaterial adquirem níveis de importância razoavelmente desiguais no âmbito da política patrimonial da cidade do Rio de Janeiro.

Em que pese as formas ideais apresentadas no texto, que procuram sinalizar a Rua da Carioca como um espaço entre perspectivas isotópicas e práticas heterotópicas, é necessário questionar-se quantas sobreposições espaciais são passíveis de se encontrar no processo. Empregando entrevistas com vários dos comerciantes e trabalhadores dos estabelecimentos

7 Até o momento da finalização deste texto não havia nenhuma confirmação do pagamento de indenização ao Banco Opportunity e nem seu valor final.

erguidos à condição de atividade econômica notável, pode-se perceber como, em sua percepção, são ainda frágeis as relações do patrimônio com a cidade.

Foi curioso notar como em suas falas o tempo e o medo articulam-se mutuamente. Ao mesmo passo em que o tempo é o registro de ativação de sua legitimidade patrimonial como uma oposição ao rentismo imobiliário, é o medo de sua desconexão espacial em um Rio de Janeiro que parece não contrair mais sentido no atual estágio da acumulação urbana.

Traz para a discussão a necessidade de articular na análise espaço-tempo parte das contradições do processo narrado podem ser revisitadas. A inexorabilidade destes universais impõem ao registro do novo livro patrimonial um desafio de alta monta. Dada que as concepções de espaço e tempo são criações fundamentais da ação humana e servem à reprodução da vida social (HARVEY, 2004: 189), o registro das condições notáveis da economia local só podem ser condicionadas às variáveis espaciais sobre as quais estes registros temporais se mostram consolidados, fazendo o esforço de recuo histórico no acompanhamento de sua trajetória até o tempo presente. Em sendo, é apenas na contínua captura e interpretação das narrativas dos atores-chave componentes destas atividades que se mostrará possível perceber em qual grau a inexorabilidade descrita é assaltada pela forma mais contemporânea de espacialização do empreendedorismo urbano.

Este nexos que faz supor que a Rua da Carioca não se trata apenas de um espaço entre, mas essencialmente de um espaço que conecta tempos entre. De certa maneira é esta conexão entre os efeitos da isotopia (que estes comerciantes também fazem apropriar-se, evidentemente) às diversas perspectivas heterotópicas vizinhas.

Vale aqui registrar de imediato que o tempo da produtividade do capital, do rentismo e da liquidez imediata não se vale das mesmas categorias cognitivas que os cidadãos ora representantes do comércio da área constroem para si em relação à cidade. Desta feita, o que parece conduzir parte das contradições descritas não é apenas o apego das classes capitalistas aos negócios urbanos e à máxima lucratividade, mas igualmente a assincronia entre registros de experimentação de tempos e espaços sociais em choque no território. Nestas estão incluídas formas capitais não corporificadas - ativos financeiros - cuja relação com o espaço se dá em máxima aceleração de seu valor, em detrimento de formas de oferta de serviços, grande parte consolidados numa dada economia de afetos territoriais, em nada capazes de antepor-se nas condições de acumulação de agentes bancários.

Aparentemente destino irremediável da acumulação, a Rua e o Largo da Carioca atuam como lacunas. Um espaço que não se comove à velocidade desta acumulação, e que teima em residir em outro aspecto temporal. Como tal, o sujeitos que usufruem de sua fisicalidade respondem aos anseios de renovação espacial como espectros. Aparentemente inadequados ao tempo proposto pelo capital ou pelo produtivismo criativo, repousa em suas falas a ausência de perspectivas sobre o poder público, e mais propriamente o receio da perda (novamente remonta-se o descrito da retórica patrimonial) ou inadequação. Servem como que indutores silenciados de uma história em vias de ser resignificada, aparentemente tardios no modelo desigual de apropriação espacial.

Implicitamente, dedicou-se até aqui esclarecer que o território sofre desigualmente a ação dos sujeitos sociais. No caso em questão, é a posse imobiliária - como direito constituído de propriedade - e os vínculos patrimoniais - como seleção induzida das políticas culturais - onde se

fará perceber com mais clareza a maneira diferenciada de ação no espaço. Desta feita, ainda que ressaltando o grau novidadeiro do novo livro patrimonial, é em sua perspectiva de atuação não incisiva no espaço seu laço mais preocupante. Atuações diferentes no espaço dizem também respeito às perspectivas diferentes de futuro do espaço. A aceleração da produtividade do solo - que é uma outra em relação à contração do espaço pelo tempo da modernidade fordista -, no que diz respeito aos capitalistas rentistas, em nada parece adequar-se às atividades que ainda presenciam uma certa nostalgia comercial local. Em especial quando um determinado agente convoca sua atuação em parâmetros monetários, embates entre desiguais tempos contrapostos podem gerar a desidratação da diversidade no espaço.

Como mediador no campo político, a procura da Prefeitura do Rio de Janeiro em equacionar a questão a partir da abertura de um novo livro de registro mostrou-se problemática. Em parte porque os registros foram estabelecidos na perspectiva de permanência dos comerciantes e trabalhadores no local. Nas entrevistas produzidas com os comerciantes cujas práticas foram registradas no livro de Atividades Econômicas Notáveis, em nenhum momento se fizeram animados com o fato, estando cientes de que a questão demandava outro acento da legislação urbana corrente. O novo livro demonstrara, portanto, pouco valor até o momento em que designou os imóveis como de interesse público. Apenas na perspectiva da posse imobiliária que o imbróglgio parece resolver-se.

Se um dos interesses da Prefeitura fora aproximar a perspectiva patrimonial ao universo gerencial da economia criativa, traduzindo a aproximação entre cultura e negócios urbanos, este se fez em certo desacordo à concepção patrimonial vigente no centro da cidade do Rio de Janeiro pós-década de 1980. Se nesta fase da política patrimonial da cidade fora consolidada a perspectiva de um conjunto urbano a se proteger, impedindo o lastro de descaracterização imobiliária e paisagística dos mercados futuros de construção civil e da especulação, esta nova ação - que congrega ao mesmo passo um novo livro de registro patrimonial e o Sítio Cultural da Rua da Carioca - foi produzida não de maneira a interpor-se aos anseios especulativos, mas de minimizar seus efeitos. A dimensão requerida de sítio também precisa ser melhor problematizada.

Ao percorrer a Rua da Carioca percebe-se nitidamente que outros tantos imóveis se mostrariam face de um conjunto mais denso à atividade patrimonial⁸. Como tal, a escolha dos nove empreendimentos, o encerramento das atividades da Mala de Ouro, a desistência do Ponto Masculino em fazer parte do conjunto, faz crer que o conjunto de iniciativas finalmente concebidas no nível do novo livro de registro mostra-se menos um sítio - que precisa ser necessariamente compartilhado por seus representantes - e mais um aglomerado de iniciativas atomizadas. Em sendo, reflete novas formas-fetiche patrimoniais, em nada construídas na relação território-cidade.

Com relação à dinâmica espaço-tempo, este processo poderá gerar desafios ainda mais complexos à permanência dos sujeitos econômicos notáveis. A necessidade de eleição de tradições econômicas notáveis e sua fixação num ponto espacial que ora projeta um novo avizinhamiento não faz dos arranjos econômicos destas iniciativas - em geral, arranjos com fluxo de caixa não elevado, e de caráter mais popular - necessariamente desejáveis aos detentores imobiliários. Na dinâmica dos tempos entre, o tempo “passado” fixado nos empreendimentos notáveis e o tempo “futuro” de renovação do padrão de acumulação parecem concorrentes. Ademais, viceja-se também a descaracterização do conjunto urbano na sua totalidade. Se o anterior avizinhamiento das tradições

8 Em especial o Cine Iris e o Cine Ideal, imóveis que não fazem parte do conjunto adquirido pelo Banco Opportunity.

constitui-se em dinâmicas que não se consolidavam por mediação de livros patrimoniais, é de difícil suposição que as próximas terão a benemerência da tradição em despeito da produtividade.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as conseqüências humanas*. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter & MAYER, Margit (org). *Cities for People, not for Profit: Critical Urban Theory and the Right to the City*. Nova Iorque e Londres: Routledge, 2011.

COMPANS, Rose. *Empreendedorismo Urbano: entre o discurso e a prática*. São Paulo: UNESP, 2004.

DOMINGUES, João. A história institucional recente da política de patrimônio cultural na cidade do Rio de Janeiro: versões protecionistas, versões empreendedoras. In: *Antíteses* (Londrina), v. 9, 2016, p. 222-245.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 2004.

RIO DE JANEIRO, *Decreto no 38.645, de 2 de maio de 2014*. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Poder Executivo, 2014.

RIO DE JANEIRO. *Decreto no 20.048, de 11 de junho de 2001*. Altera os §§ 5o e 6o e cria os §§ 7o e 8o do Artigo 81 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização aprovado pelo Decreto 3.800, de 20 de abril de 1970. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Poder Executivo, 2001.

RIO DE JANEIRO. *Decreto no 37.271, de 12 de junho de 2013*. Determina a abertura do Livro de Registro das Atividades Econômicas Tradicionais e Notáveis. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Poder Executivo, 2013A.

RIO DE JANEIRO. *Decreto no 37.273, de 12 de junho de 2013*. Cria o Sítio Cultural da Rua da Carioca, tomba os imóveis que menciona, e dá outras providências. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Poder Executivo, 2013B.

SMITH, Neil. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. In: BIDOU-ZACHARIASEN (Ed.). *De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume, 2006. p. 59-87.

VALVERDE, Rodrigo. Largo da Carioca como um cenário: da representação da publicidade à

p
r
o
j
e
ç
ã

e
s
n